

PORTARIA COREN-RN Nº 700/2024

Designação de Enfermeiro Fiscal/Equipe de fiscalização e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado na 102ª Reunião Extraordinária Plenária do Coren-RN, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a realização da fiscalização proativa no Hospital Dr. Clóvis Avelino, localizado no município de Santana do Matos/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).

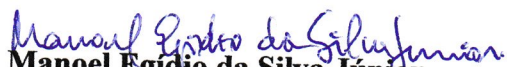
Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.


Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º Para o cumprimento desta atividade finalística (OE5), o(s) profissional(is) designado(s) no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

Natal/RN, 10 de outubro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária



COOPERATION BETWEEN THE EUROPEAN UNION AND THE COUNCIL OF EUROPE

Minister of Foreign Affairs
Paris, France

Dear Mr. Secretary of State,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 15th of June 1994, concerning the cooperation between the European Union and the Council of Europe.

The European Union is pleased to see that the Council of Europe is also interested in the cooperation between the two organizations. The European Union is committed to the principles of democracy, human rights and the rule of law, which are also the core values of the Council of Europe.

The European Union is committed to the principles of democracy, human rights and the rule of law, which are also the core values of the Council of Europe.

CONCLUSIONS

The European Union is committed to the principles of democracy, human rights and the rule of law, which are also the core values of the Council of Europe.

The European Union is committed to the principles of democracy, human rights and the rule of law, which are also the core values of the Council of Europe.

The European Union is committed to the principles of democracy, human rights and the rule of law, which are also the core values of the Council of Europe.

The European Union is committed to the principles of democracy, human rights and the rule of law, which are also the core values of the Council of Europe.

The European Union is committed to the principles of democracy, human rights and the rule of law, which are also the core values of the Council of Europe.

The European Union is committed to the principles of democracy, human rights and the rule of law, which are also the core values of the Council of Europe.

Yours faithfully,
[Signature]

Yours faithfully,
[Signature]